



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 001/2022 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO ELETÔNICO Nº: 6210.2018/0003416-2
CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CONTRATADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA – IPEPO.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS DE YAG LASER (CAPSULOTOMIA OU IRIDOTOMIA).

Aos ⁰³ dias do mês de *Janeiro* do ano de 2022 nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 – 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.154.503-1-SSP/SP, CPF 615.192.947-00, e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, CNPJ 67.187.070/0001-71, com sede na Rua Pedro de Toledo, 597 – Vila Clementino - São Paulo – CEP 04039-031, telefone 3016-4080, e-mail diretoria@institutodavisao.org.br; luciamacedo@institutodavisao.org.br; nesta Capital, neste ato representado pelo **Dr. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG: 3.355.751-2, CPF: 066.743.488-72, Diretor Presidente, adiante designado CONTRATADA, nos termos da Lei Municipal nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, os Decretos Municipais nº 43.406 de 08 de julho de 2003, nº 44.279 de 24 de dezembro de 2003, nº 46.662 de 24 de novembro de 2005 e nº 56.475 de 05 de outubro de 2015, as Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Complementares nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147 de 7 de agosto de 2014, e com a autorização contida no processo eletrônico nº 6210.2018/0003416-2 – HSPM, firmar o presente Termo 001/2022 Aditivo do Termo 008/2019 de Contrato, prorrogado pelo Termo 002/2020 e 002/2021 e aditado pelo Termo 287/2021, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2022, **nos termos do item 3.1 de sua cláusula III**, o Termo 008/2019 de Contrato, com reajuste, conforme manifestação da Contratada, e Memória de Cálculo da GTCF.

CLÁUSULA II

2.1 Em virtude da aplicação do reajuste de 8,17%, o valor, objeto do presente termo é o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Qtidade. Total Anual	Valor Unitário	Valor Anual
01	Procedimentos com Yag Laser (Capsulotomia ou Iridotomia).	Exame	165	RS 168,84	RS 27.858,60

CLÁUSULA II

2.1 O valor deste termo é de **RS 27.858,60 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)**, conforme Nota de Empenho para o exercício de 2.022 onerando a Dotação Orçamentária nº 02.10.10.302.3003 2.507 3.3.90.39.00.00.

Este documento foi assinado digitalmente por Rubens Belfort Mattos Junior.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0F6F-FC42-756F-AE33



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 001/2022 DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

3.2 Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

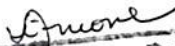

- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

- DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR -
Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia - IPEPO
Diretor Presidente

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80

Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12


Maria Simone Colestrini
R.F. 9863-8 - HSPM

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E6E-FC42-756E-AE33> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E6E-FC42-756E-AE33



Hash do Documento

51E0EA702CC509F99E0A27AE6E3908C88149EE406AF56F7ED42785EC967E10AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2022 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) - 066.743.488-

72 em 03/01/2022 09:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



